

PROJETO DE LEI Nº74/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$
70.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO
AMBIENTAL**

02 – Estrutura de Gestão Ambiental

1.029 – Captação e ampliação de redes de água.

Recurso: 1233- Programa Avançar SOP RS.

4.4.90.51.00.00.00– Obras e instalações (9462) R\$ **70.000,00**

Art. 2º. O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação da fonte de recurso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 05 de agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, tem por objetivo a adequação orçamentária para ser licitada a obra de Perfuração de poço tubular profundo a ser realizado na localidade Linha Araçá no Município de Agudo e justifica-se pela necessidade emergencial do município em uma solução para o fornecimento de água na região que devido à estiagem (evidenciada no Decreto Municipal 194/2021, ratificado pelo Decreto 56.290/2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pela Portaria nº 160/2022, de 18/02/2022, do Ministério de Desenvolvimento Rural e pelo) a água está escassa.

Em decorrência de estarmos vivenciando a terceira estiagem consecutiva, somente no ano de 2021 e janeiro de 2022 já foram entregues mais de 1.500.000 de litros de água potável aos agricultores, somando volume semelhante para água não potável destinada à criação de animais das propriedades rurais. Com a perfuração do poço tubular profundo nesta localidade, aproximadamente 40 famílias serão beneficiadas diretamente, somando mais de 150 produtores e produtoras de Agudo.

Dada a premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo